## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 1615/91-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constan te do processo nº 030.016214/90, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Socie dade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta de cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplica da através da O.S. nº 878/90-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANVARIO ELCIO LOURENÇO Pre/sidente

JOSE LIMA SIMÕES

Membro

OCTA FERREIRA MENDES Membro

Membro

Membro

Brasilia, 22 de maio de 1991

BRAGANCA DA SILVA Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

Membro

JOSE RIB Membro

DELMELO NASCIMENTO ANTOWIO Membro

MARCTO VIEIRA LOBO

Membro